

DIÁRIO DE NOTÍCIAS	22. NOV. 1974	COMÉRCIO DO PORTO	
SÉCULO		DIÁRIO POPULAR	
JORNAL DO COMÉRCIO		DIÁRIO DE LISBOA	
PRIMEIRO DE JANEIRO		CAPITAL	
JORNAL DE NOTÍCIAS		REPÚBLICA	

O CASO DA LIQUIDAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS ANTIGOS PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ABONO DE FAMÍLIA DO DISTRITO DE SANTARÉM

A comissão de trabalhadores da Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Santarém, em face duma situação que consideramos profundamente injusta e incompatível com o espírito democrático em que actualmente vivemos, enviou uma petição ao ministro dos Assuntos Sociais, redigida nos seguintes termos: «Os trabalhadores da Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Santarém, tomaram conhecimento, no dia 20-11-74, de que, não obstante as diligências de diversa ordem que foram efectuadas ao longo de cinco meses pelos serviços da Instituição, serão forçados, por determinação superior, a liquidar todas as remunerações a partir de Julho de 1974, que foram consideradas em atraso e a continuação do pagamento, até ordem em contrário, aos d.ºs. Virgílio Arruda e Carlos Morão de dente) o que presentemente atinge Paiva (ex-presidente e ex-vice-presi-155 000\$00.

Considerando que os mesmos não se encontram ao serviço e não são trabalhadores da Previdência, mas sim funcionários públicos, conside-

rando que o pagamento de qualquer remuneração só se deve verificar desde que haja prestação de trabalho; considerando que os mesmos foram obrigados a por os lugares que ocupavam à disposição do M.º A. motivados pelo movimento dos trabalhadores e que, inquiridos pelo delegado da J. S. N. sobre se garantiam o funcionamento regular da instituição, mais não fizeram do que entregar a gestão aos próprios trabalhadores que, com aquele delegado, têm vindo a melhorar a produtividade dos serviços; considerando que o sistema de tesouraria da Previdência Social se encontra em difícil situação; considerando que existem trabalhadores lesados pela legislação anterior ao 25 de Abril e que até à presente data ainda não foi suficientemente rectificad, vimos solicitar a Vossa Excelência se digno mandar rever a ordem transmitida à comissão directiva, uma vez que se entende ser bastante prejudicial à nação e ao prosseguimento do processo democrático em curso, a injustiça da liquidação da verba atrás indicada, ou qualquer outra que venha a ser comunicada à Instituição.»